

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1388 de 19/05/2000

LEI Nº 5630/00
de 04 de maio de 2000

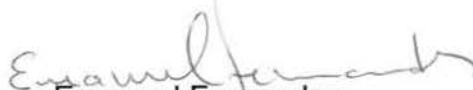
Denomina a rua Quatorze, no Jardim São José, de Genilda Maria Almeida de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

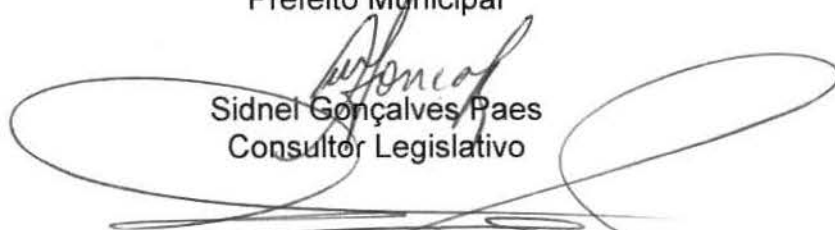
Art. 1º. Fica a Rua Quatorze, localizada no Jardim São José, denominada de Genilda Maria Almeida de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

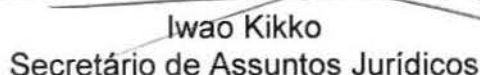
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

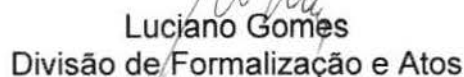


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 23/2000 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)